



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 204 - p. 1

SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO.....	2
ATESTADO ADMINISTRATIVO - DPT	3
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES - DPT	13

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ

PORTRARIA Nº 18/2019/CR-CENTRO-LESTE-PA/FUNAI

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04 e GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 0443766, CPF nº 187.252.792-20, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 190/2019, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 83.569.459/0001-38.

Art. 2º. Designar os servidores ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, e MANOEL ANTONIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1099056, CPF nº 179.642.532-04, como fiscal técnico, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º . Designar os servidores ALANA DANIELLE DE ANDRADE AZEVEDO COSTA, matrícula nº 1706607, CPF nº 074.872.264-50, e PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula nº 3049379, CPF nº 064.236.684-50, como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º . Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 19/2019/CR-CENTRO-LESTE-PA/FUNAI

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04 e GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 0443766, CPF nº 187.252.792-20, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 195/2019, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa BELNOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, CNPJ nº 23.086.207/0001-26.

Art. 2º. Designar os servidores ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, e MANOEL ANTONIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1099056, CPF nº 179.642.532-04, como fiscal técnico, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º . Designar os servidores ALANA DANIELLE DE ANDRADE AZEVEDO COSTA, matrícula nº 1706607, CPF nº 074.872.264-50, e VICTOR MONTENEGRO TOLEDO, matrícula nº 3049665, CPF nº 065.588.836-51, como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º . Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 204 -p. 2

PORTRARIA Nº 20/CR-CLPA/FUNAI, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04 e ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 130/2017, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa GA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS LTDA-ME, CNPJ nº 03.637.812/0001-30.

Art. 2º. Designar os servidores ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, e PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula nº 3049379, CPF nº 064.236.684-50, como fiscal técnico, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º . Designar os servidores GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 0443766, CPF nº 187.252.792-20, e ALANA DANIELLE DE ANDRADE AZEVEDO COSTA, matrícula nº 1706607, CPF nº 074.872.264-50, como fiscal administrativo, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º . Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PORTRARIA Nº 08/GAB/CRMA/FUNAI, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de tecnologia da informação na administração e controle de frota veicular oficial com gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e estética), por meio da implantação, disponibilização e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, com preço de mão de obra, com fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição originais e/ou genuínos, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos e serviços mecânicos de toda ordem tais como borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, para atender os veículos oficiais pertencentes e sobre responsabilidade da Coordenação Regional do Maranhão e de suas Coordenações Técnicas Locais Subordinadas, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Awa e, excepcionalmente, de outras unidades descentralizadas da Fundação Nacional do Índio, incluindo fluviais e agrícolas, de forma continuada e em âmbito nacional, através da realização de Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências constantes em respectivo Termo de Referência :

I - Raimon Raimere dos Santos Mota - Agente em Indigenismo, Matrícula 1816061;

II - Almerinda Cordeiro Gomes - Agente em Indigenismo, Matrícula 1848498;

III - Wendel Jesus de Miranda - Indigenista Especializado, Matrícula 2816769;

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

GUARACI MENDES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 204 - p. 3

ATESTADO ADMINISTRATIVO - DPT

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 1715225 / ANO: 2019

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.006081/2019-84	1213/2019/DPT/FUNAI	DOIS ANOS A CONTAR DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
VENTOS DE SÃO BENTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A (CESSIONÁRIA)		14.675.949/0001-04	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
ROD. DR. MENDEL STEINBRUCH, S/N, KM 08, SALA 79, DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAÚ		61939-906	CE
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
CAMPO BELO - DOIS IRMÃOS	CAMPO FORMOSO	BA	93,8047
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE CAMPO FORMOSO	CAMPO FORMOSO	BA	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
6.488	2-AU	088	26/02/2002
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
SÉRGIO ARMANDO BENEVIDES	ENGENHEIRO CIVIL		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
12.493-D	-		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.



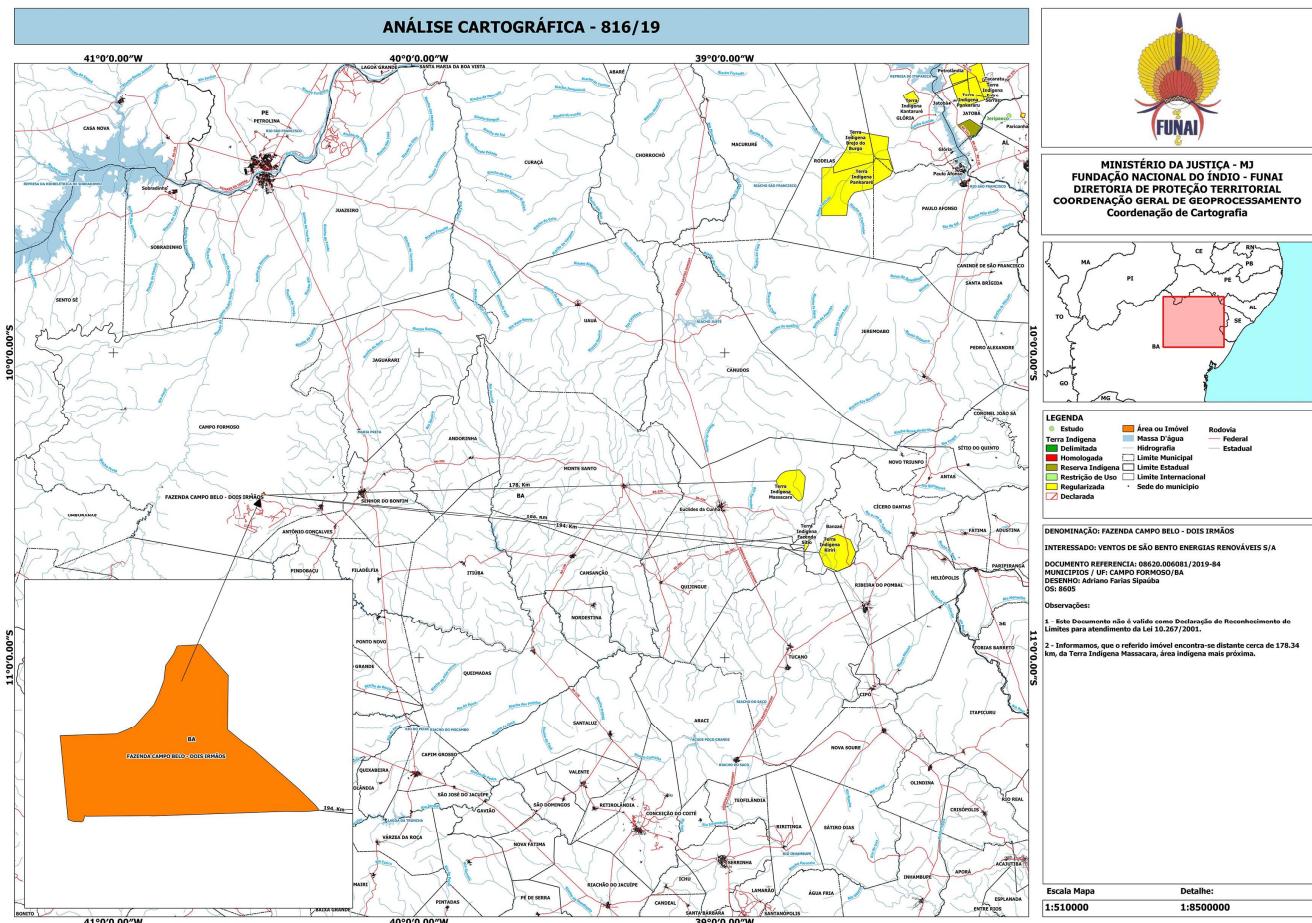
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 204 - p. 4





BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 204 - p. 5

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 1716716 / ANO: 2019

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.006814/2019-81	1216/2019/DPT/FUNAI	DOIS ANOS A CONTAR DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
ALAN ZIBETTI FRANCIO		043.669.751-30	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA IRMÃ BENEDITA, 414, SALA 02, CENTRO, SORRISO		78890-000	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA VÔ TONINHO	FELIZ NATAL	MT	4.389,2654
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FELIZ NATAL	FELIZ NATAL	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
2.062	02	01	16/07/2013
2.063	02	01	16/07/2013
2.646	02	01	06/05/2016
2.649	02	01	06/05/2016
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
DURVAL OLIVEIRA SANTOS	ENGENHEIRO FLORESTAL		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
RN 121328637-9	3177556		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.



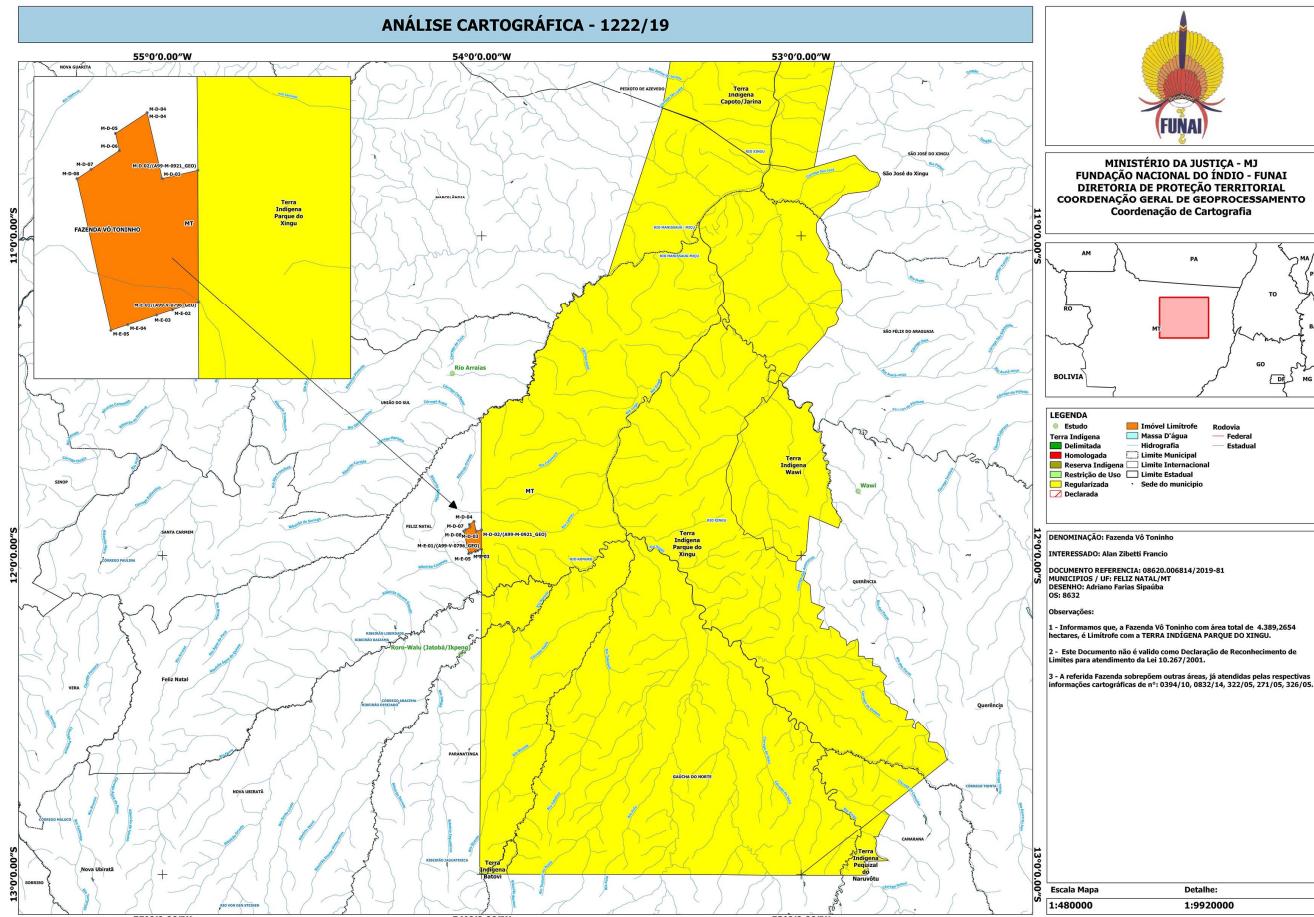
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 204 - p. 6





BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 204 - p. 7

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 1717684 / ANO: 2019

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.007562/2019-15	1218/2019/DPT/FUNAI	DOIS ANOS A CONTAR DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
NIOBE FLORESTAL S.A.		09.232.415/0001-65	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF	
AVENIDA AFONSO PENA, 5.723, EDIFÍCIO EVOLUTION BUSINESS, PARTE DA SALA 1601, SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	79040-010	MS	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA VERDE-MAR	ÁGUA CLARA	MS	7.790,1756 ha
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUA CLARA	ÁGUA CLARA	MS	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
392	2	1 A 12V	29/04/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
YODI NAKAMURA	ENGENHEIRO AGRIMENSOR		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
4980/D-MS	-		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.



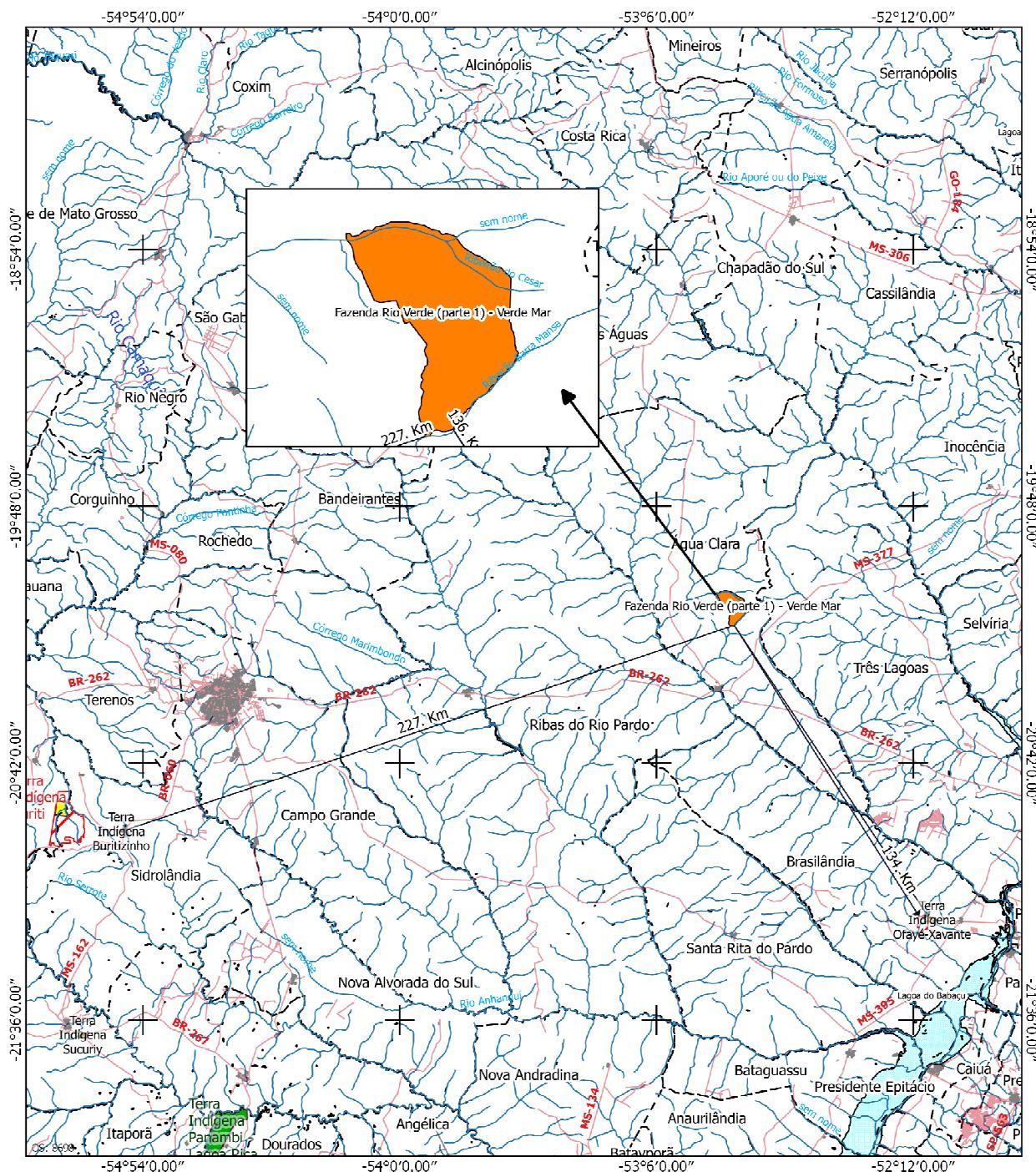
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 204 - p. 8



Legenda

Terra Indígena	● Terra Indígena em estudo	■ Imóvel Objeto
Delimitada	■	■ Límite Municipal
Homologada	■	■ Límite Estadual
Regularizada	■	■ Sede Municipal
Reserva Indígena	■	■ Massa d'água
Restrição de Uso	■	— hidrografia
Declarada	■	Rodovia
Distância	→	— Federal

1 - Este documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.206/2001.
2 - Informamos, que o referido imóvel encontra-se distante cerca de 134,00 Km, da Terra Indígena Cláye-Xavante, área indígena mais próxima.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNTT - Sistema Vianó / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI		
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DENOMINAÇÃO:		Fazenda Rio Verde (parte 1) - Verde Mar
INTERESSADO:		Nobre Horizontal S.A
MUNICÍPIO / UF:		ÁGUAS CLARAS / MS
DESENHO EM:	CONFERIDO SM:	CONFERIDO EM:
Marina Santos Cardoso	JOSÉ DE JESÚS CASTRO GOREC/CADASTRO/CARTOGRAFIA COC/CEP/CGE/SPT	JOSÉ ANTONIEL DE SÁ COOKE, SEMAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGE/SD / DPT
Data:		06/12/2019
Documento Referenciado:		00520.007562/2019-15
ESCALA:		1:1.500.000
INFORMAÇÃO CARTOGRAFICA N° 832/19		
Documento Referenciado: 00520.007562/2019-15		
Data: 06/12/2019		



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 204 - p. 9

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 1718635 / ANO: 2019

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.000010/2015-19	1220/2019/DPT/FUNAI	DOIS ANOS A CONTAR DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
JUVENTINA MILDÁ MOTA DA SILVA		009.360.831-40	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA COMENDADOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, 1.236 - BAIRRO CENTRO - ARIPUANÁ		78325-000	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA TRIÂNGULO	ARIPUANÁ	MT	913,2797
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
1º OFÍCIO DE ARIPUANÁ	ARIPUANÁ	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
2.126	02	01	23/01/2012
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
LOBATO TAKAHASHI		ENGENHEIRO AGRIMENSOR	
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
1990/TD-MT	33M-287445		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.



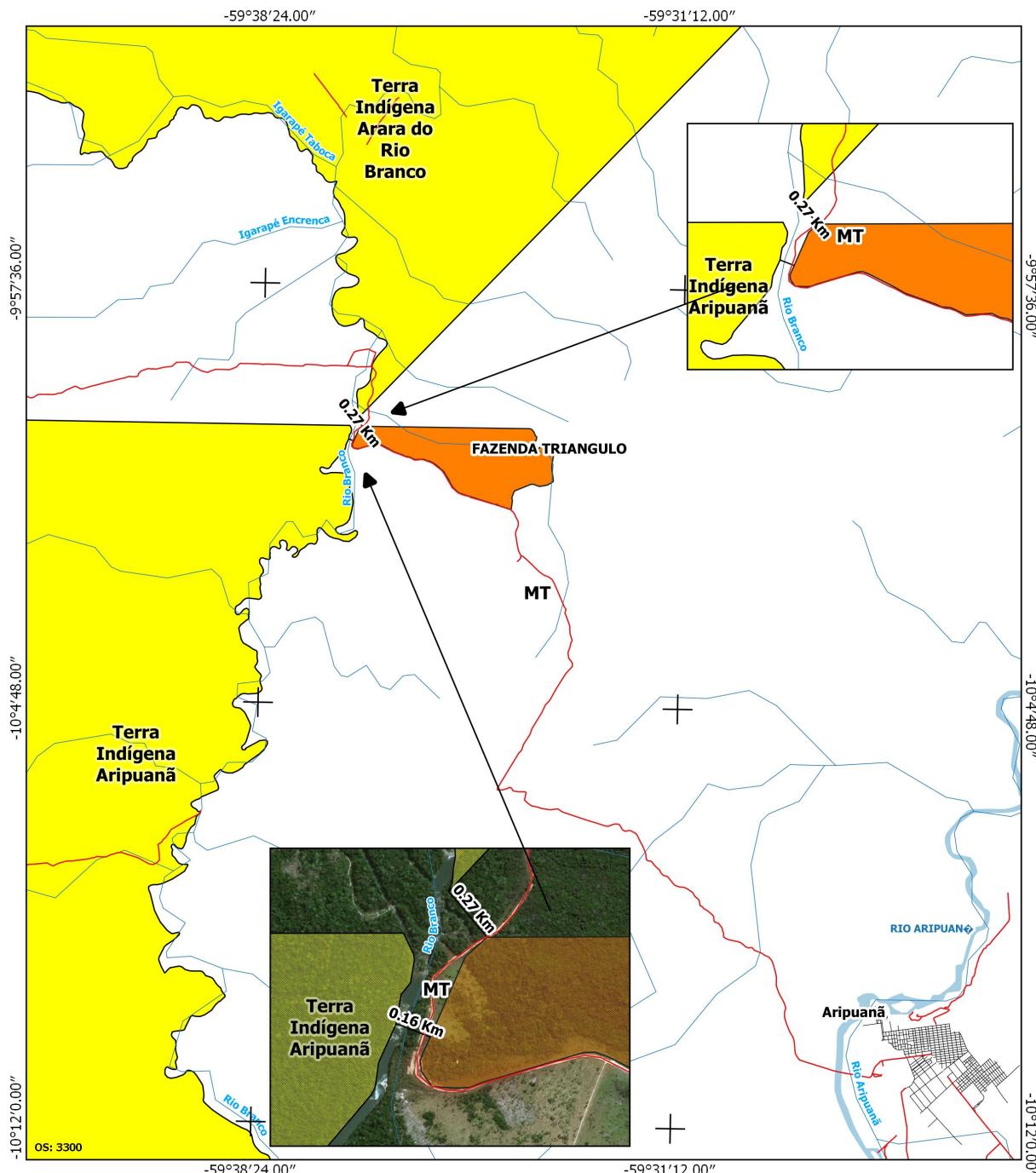
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 204 - p. 10



Legenda

Terra Indígena	
Delimitada	Límite Internacional
Homologada	Límite Municipal
Reserva Indígena	Límite Estadual
Restrição de Uso	Sede do município
Regularizada	Massa D'Água
Declarada	Hidrografia
Distância	Rodovia
Área ou Imóvel	Federal
	Estadual

Observações:

1 - Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

2 - Informamos, que o referido imóvel encontra-se distante cerca de 0,16 km, da Terra Indígena Aripuanã, área indígena mais próxima.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / Dnit - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO:	Fazenda Triângulo
INTERESSADO:	JUVENTINA MILDIA MOTA DA SILVA
MUNICÍPIO / UF:	ARIPUANÃ / MT
DESENHO EM _____/_____/_____	CONFERIDO EM _____/_____/_____
Adriano Faris Spalba	JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / CGGeo / DPT
COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO DE SA CGEPA / PR nº 15.455/D	



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 204 - p. 11

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 1720748 / ANO: 2019

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.002027/2019-60	1222/2019/DPT/FUNAI	DOIS ANOS A CONTAR DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ		
PEDRO JOSÉ DE BARROS - ME (ARRENDATÁRIO)	19.742.683/0001-80		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF	
RUA CORONEL JOSÉ AMÉRICO, 330 - CASA, MARTINHO CAMPOS	35606-000	MG	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA CANAVIAL E ENGENHO DAGUA	MARTINHO CAMPOS	MG	60,1185
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARTINHO CAMPOS	MARTINHO CAMPOS	MG	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
6957	2	-	11/01/2018
6959	2	-	11/01/2018
6601	2	-	10/07/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
MARCOS FERREIRA XAVIER	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
36.336/TD	5004451, 5004460 e 5004468		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.



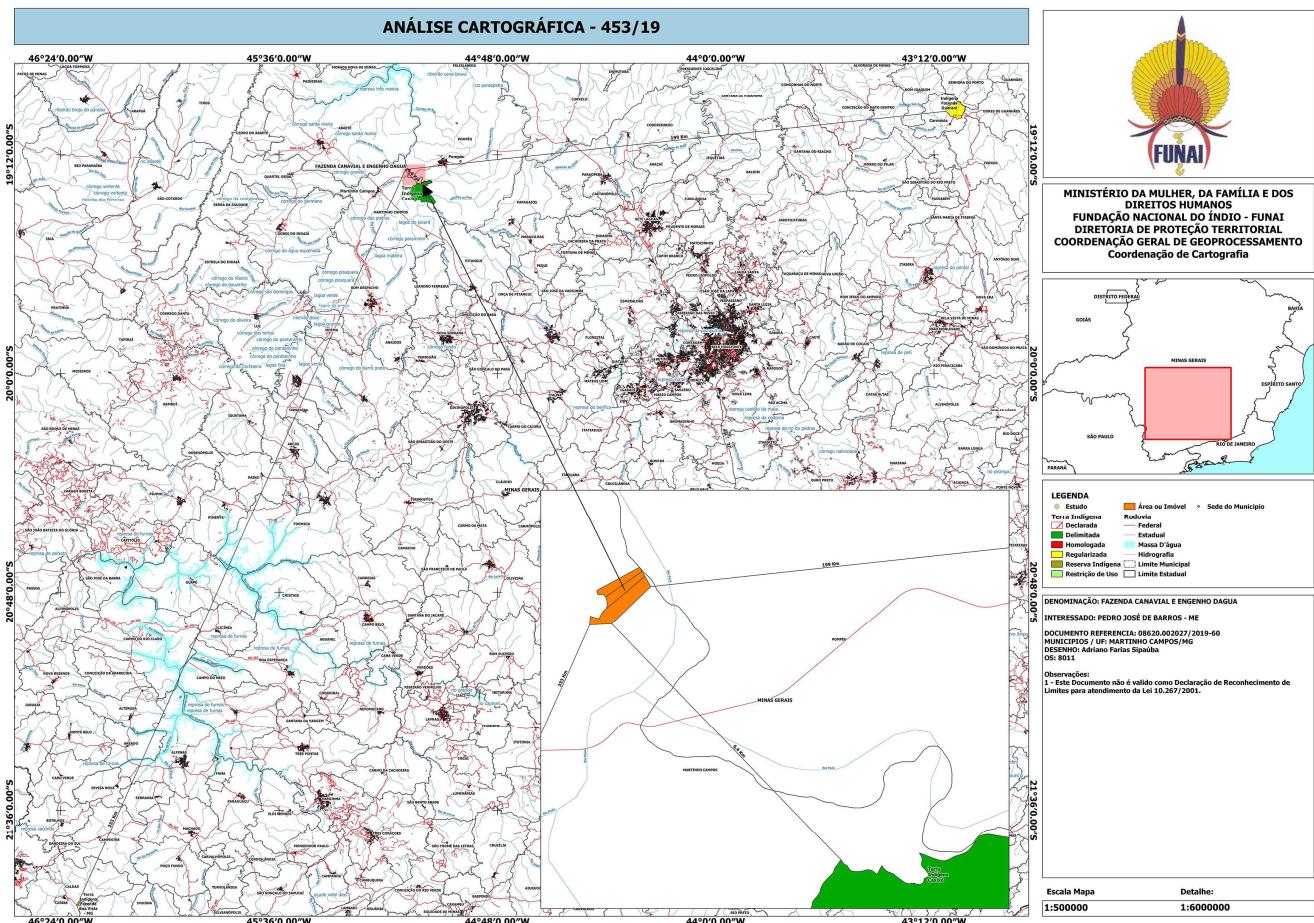
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 204 - p. 12





BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 204 - p. 13

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES - DPT

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 1694846 / ANO: 2019

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº		
08620.071670/2014-29	1192/2019/DPT/FUNAI		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ:		
KLEIBER CARLOS VILELA BORBA / MARCIA LUIZA GONÇALVES BORBA	263.789.221-87 / 660.772.301-20		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF	
PRAÇA WASHINGTON, QUADRA 167, LOTE 21, 1º ANDAR, JARDIM NOVO MUNDO, GOIÂNIA.	74710-020	GO	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA MATUKARY	SANTA TEREZINHA	MT	3.040,4200
CARTÓRIO/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VILA RICA	VILA RICA	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
670	02	01	28/12/2004
671	02	01	28/12/2004
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
PAULO PEREIRA MARTINS	TÉCNICO EM AGRIMENSURA		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
GO 183 / CREA MT 11.130 VD	1307758		
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.			



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 204 - p. 14

